

TERMO DE NOTIFICAÇÃO – TN			
1. ÓRGÃO FISCALIZADOR			TN n.º 031/2018
NOME:	ATR - Agência Tocantinense de Regulação		
ENDEREÇO:	Quadra 103 Norte (ACNO – I), Rua NO - 05, Conj. 04, Lote 38 - Plano Diretor Norte - Palmas – TO. CEP: 77.001-020		
TELEFONE:	(63) 3218-2310		
2. AGENTE NOTIFICADO			
NOME:	BRK AMBIENTAL		
ENDEREÇO:	Quadra 312 Sul, Avenida LO 5 – Palmas – Tocantins. CEP 77021-050		
QUALIFICAÇÃO:	Concessionária de Serviços Públicos de Saneamento - Araguaína - TO		
3. DESCRIÇÃO DO FATO APURADO			
<p>Tendo em vista o Procedimento Preparatório N° 2018.0006643, do Ministério Público Estadual no Município de Araguaína, onde a Concessionária BRK informa através do Ofício n° 1380/2018 que a suspensão do fornecimento de água no Setor Jardim Boa Sorte foi em função de ações <u>não programadas</u> e <u>programadas</u> para manutenção dos sistemas, como também as ações programadas deverão ser comunicadas ao Órgão Regulador e aos usuários, segundo a legislação e Resolução ATR, e ainda, de acordo com os registros internos desta Agência Reguladora foram identificados os comunicados de suspensão programada, entretanto torna-se necessário a comprovação de comunicado ao usuário.</p>			
4. AÇÃO A SER EMPREENDIDA PELA NOTIFICADA			
<p>Segundo a Resolução ATR n° 07 Dos Direitos dos usuários, Art. 156. Ser previamente informado pelas Concessionárias de quaisquer alterações e interrupções na prestação dos serviços, decorrentes de manutenção <u>programada</u>, com indicação clara do(s) período(s) de interrupção e das alterações a serem efetuadas.</p>			
5. PRAZO			
Estabelecemos o prazo de 10 (dez) dias para comprovação do comunicado aos usuários.			
6. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR			
NOME:	Robson Gabriel de Araujo		
CARGO/ FUNÇÃO:	Eng. Civil	MATRÍCULA	Mat. 256794-2
Palmas - TO, 06/12/2018		ASSINATURA:	
7. COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO PELA NOTIFICADA			
<p>RECEBI EM: ___/___/___</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURA/CARIMBO</p>			